

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005,

**COMUNICA:**

Tendo em vista o período de férias institucionais, bem como de mudanças na gestão da Prefeitura e Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que implicará em ausências e substituições de conselheiros de direitos, fica cancelada a assembleia ordinária do CMDCA-Rio, agendada para o dia 11/01/2021. A próxima assembleia ocorrerá em 08/02/2021, às 14 horas, seguindo o calendário aprovado pela Deliberação n.º 1.404/2020.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.

Nancy Soares Torres  
Presidente do CMDCA-Rio